



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

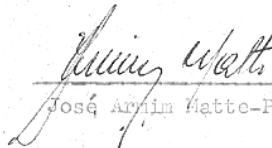
PORTARIA Nº 58/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, JULIA DA SILVA PIASSA, para lecionar um turno de aula na escola da região denominada "LINHA ESCURA", neste município, com expediente diário de 4 horas, percebendo vencimentos mensais de R\$ 115,00 (Cento e quinze Cruzeiros), a contar de 15/03/72 à 15 de dezembro do corrente exercício.

CHOPINZINHO, 23 DE FEVEREIRO DE 1.972.


José Arnilo Matte - Prefeito Mun.

Registre-se e Publique-se

Em 23/2/1972.



Romero Antunes de Souza
Secretário